SEXTA | 15/05/2026
EDIÇÃO 1118
ANO 06

# Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



# ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

# EXPEDIENTE

**Prefeito da Estância Turística de Tupã**
Renan Victor Pontelli

**Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã**
Joice Berni Pessotti

**Secretária Municipal de Administração**
Laina Lopes Jacob

**Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**
Anderson Luiz Pereira da Silva

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**
Fábio Evandro Porcelli

**Secretária Municipal de Comunicação**
Mariane Cuer Gava

**Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore**
Luís Carlos dos Passos Sanches

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior**
Marcelo Massao Edamitsu

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família**
Paula Carneiro Gonçalves

**Secretário Municipal de Economia e Finanças**
Dorival Jeronimo Coquemala

**Secretária Municipal de Educação**
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

**Secretário Municipal de Esportes e Recreação**
Fabiano Santos Sousa Bocchi

**Secretário Municipal de Gabinete**
Humberto Saito

**Secretário Municipal de Governo**
Marcos Roberto Caliani

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**
Davi Bondartchuk

**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**
Leandro Marquezi

**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**
Everton Nakashima

**Secretária Municipal de Relações Institucionais**
Adriana Rodrigues de Moraes

**Secretária Municipal de Saúde**
Rosangela de Souza Urel Gaspar

**Secretária Municipal de Turismo**
Nayara Martins Cassolin

## GOVERNO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 11.362, DE 15 DE MAIO DE 2026**

***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.556.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.429, de 27 de novembro de 2025,

**D E C R E T A** :

**Art. 1º** É autorizado o Poder Executivo a promover no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, um crédito de **R$ 1.556.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias**:**

**2. PODER EXECUTIVO**

**02.09 Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Ficha 564.....R$ 250.000,00

**02.12 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha 565.....R$ 306.000,00

**02.25 Secretaria Municipal de Obras**

4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha 566.....R$ 1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 1.556.000,00

**Parágrafo único.** O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**2 PODER EXECUTIVO**

**02.09 Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Ficha 538.....R$ 250.000,00

**02.12 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Ficha 542.....R$ 306.000,00

**02.25 Secretaria Municipal de Obras**

4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha 526.....R$ 1.000.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 1.556.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 DE MAIO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

### Portarias

**PORTARIA Nº 20.675, DE 14 DE MAIO DE 2026**

*DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS EM RAZÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026–SME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores públicos municipais abaixo indicados para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias** celebradas em razão **do Edital de Chamamento Público 01/2026–SME,** bem como homologar os relatórios técnicos pertinentes, com foco no aprimoramento dos procedimentos, na padronização de objetos e na priorização do controle de resultados no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

a) LUÍS CARLOS RODRIGUES (RG nº 28.342.272-5);

b) THUANY TARILHO GALVANI (RG nº 50.295.660-4); e

c) GISLAINE CARINE FERREIRA LIMA (RG nº 43.261.209-9).

**Art. 2º** As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo os membros designados observarem as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar

público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

**PORTARIA Nº 20.676, DE 14 DE MAIO DE 2026**

*DESIGNA GUILHERME SCIOLI GUTNIK PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS EM RAZÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026–SME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar GUILHERME SCIOLI GUTNIK (RG nº 53.118.073-6), indicado para a **Função de Gestor de Execução das Parcerias** celebradas em razão **do Edital de Chamamento Público 01/2026–SME,** que acompanhará e fiscalizará a execução das Parcerias, emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

**Art. 2º** As atribuições da função de Gestor de Execução das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o membro designado observar as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

**PORTARIA Nº 20.677, DE 14 DE MAIO DE 2026**

*CONCEDE AFASTAMENTO A KETHELIN ISADORA KLUCK ARAUJO FATARELLI, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, NO PERÍODO DE 15.05. A 24.05.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** afastamento no período de 15.05. a 24.05.2026, a KETHELIN ISADORA KLUCK ARAUJO FATARELLI**,** ocupante do cargo, em comissão, referência CC-VII, de Subsecretário de Gestão de Tecnologia da Informação, para tratar de interesses particulares, com prejuízo de remuneração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

## ECONOMIA E FINANÇAS

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

**RECURSOS FEDERAIS**

| RECURSOS/DESTINO | DATA | VALOR |
|---|---|---|
| **FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF** | 12/05/26 | 696.594,58 |
| PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA | 12/05/26 | 242,25 |
| PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE | 12/05/26 | 1.228,50 |
| PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL | 12/05/26 | 57.205,25 |
| PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE | 12/05/26 | 50.122,25 |
| PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA | 12/05/26 | 31.871,50 |

**RECURSOS ESTADUAIS**

| RECURSOS/DESTINO | DATA | VALOR |
|---|---|---|
| ICS - ICMS ESTADUAL | 12/05/26 | 1.268.607,64 |
| IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO | 12/05/26 | 18.370,25 |
| TRANSPORTE ESCOLAR | 12/05/26 | 347.665,83 |

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Portarias

*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*
*Estado de São Paulo*
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

# Portaria Nº 34/2026

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**:

Art. 1º Designa para responder pelas funções do cargo de Controlador Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Tupã a servidora **VANESSA GUEDES BARCELOS**, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Auxiliar Legislativo, enquanto perdurar o afastamento do titular, por 10 (dez) dias de férias regulamentares, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária, a partir de 13/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 12 de maio de 2026.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**
**Presidente**

**ANTÔNIO BRITO**
**1º Secretário**

**ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)**
**2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 12/05/2026 09:27:06 - 5304-JP5W-193C-BC81 - PROTOCOLO: DATA: 12/05/2026 09:27:06

*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*
*Estado de São Paulo*
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
**DO DIA 18/05/2026, ÀS 20 HORAS,**
**Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno**

**EXPEDIENTE**

**1- Ata da sessão anterior**

**2- Expediente recebido de diversos**

**3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

**4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 41/2026 - 15/05/2026
Assunto: Autoriza a celebração de convênio com o Banco Santander (Brasil) S.A. para a disponibilização de linhas de créditos a servidores do município, mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 42/2026 - 15/05/2026
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 2.000.000,00 destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, com a liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado David Soares, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 43/2026 - 15/05/2026
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 150.000,00 destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, com a liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Mauricio Neves, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 44/2026 - 15/05/2026
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 100.000,00 destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde com recursos repassados pelo Ministério de



Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
**Estado de São Paulo**
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Estado da Saúde, com a liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Capitão Augusto, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 45/2026 - 15/05/2026
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 200.000,00 destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, com a liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Delegado da Cunha, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 46/2026 - 15/05/2026
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 200.000,00 destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, com a liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Celso Russomano, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 47/2026 - 15/05/2026
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 162.000,00 destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, com a liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Nilton Tatto, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 48/2026 - 15/05/2026
Assunto: Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos, organizações filantrópicas e organizações sociais para fins de celebração de contratos de gestão por metas de desempenho e produtividade, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 49/2026 - 15/05/2026
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 1.000.000,00 destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, com a liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Luis Carlos Motta, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

**5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**



Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
**Estado de São Paulo**
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 162/2026 - 11/05/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que realizem estudos visando à manutenção, revitalização e melhorias na pista de caminhada localizada na lateral da Vicinal Antônio Lovato, entre o Parque do Atleta e o condomínio Delta Ville.
Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 164/2026 - 12/05/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que procedam estudos técnicos e administrativos visando à implantação de uma farmácia na Unidade de Saúde da Família (USF) Aparecida de Barros, com o objetivo de ampliar e facilitar o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 165/2026 - 12/05/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que procedam estudos técnicos e administrativos visando à implantação de uma farmácia na Unidade de Saúde da Família (USF) Josephina Mortágua Pontelli, com o objetivo de ampliar e facilitar o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 166/2026 - 13/05/2026
Assunto: Indica ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando empenho técnico e administrativo para a estadualização, construção de ponte e duplicação das estradas vicinais QTA-010 e TUP-040, que interligam os municípios de Quatá à Tupã.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 167/2026 - 14/05/2026
Assunto: Indica ao Prefeito a realização de estudos técnicos e jurídicos visando à elaboração de regulamentação específica que autorize, a quem se interessar, o sepultamento de animais de estimação (cães e gatos) nos jazigos e túmulos de seus proprietários/tutores nos cemitérios de Tupã.
Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 168/2026 - 15/05/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando a reforma do prédio do Corpo de Bombeiros de Tupã.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA), subscrita pela Vereadora Joselaine Cristina Pio Nunes da Rocha.

Indicação Nº 169/2026 - 15/05/2026
Assunto: Indica ao Prefeito a viabilização de curso básico de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
**Estado de São Paulo**
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Enfermagem, integrantes do quadro de funcionários da Prefeitura e do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CRIS, objetivando a humanização do atendimento.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 170/2026 - 15/05/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que realize melhorias no campo de futebol do Distrito de Varpa, tais como reforma do alambrado, construção de arquibancada, banco de reserva e vestiários, instalação de refletores de Iluminação e melhorias no gramado.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

**6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**

O Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região, Sr. Jorge Scarpelli Filho, solicitou o uso da Tribuna Livre para que o Sr. Emerson Yokoyama possa tratar de assuntos referentes à associação, CLN e Conselho de Engenharia Elétrica.

**7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 66/2026 - 11/05/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao jovem Giovane Ferreira da Cunha, pelo relevante trabalho voluntário desenvolvido junto ao Projeto AITEC, contribuindo de forma significativa para a organização e fortalecimento das atividades da instituição.
Autoria: ELIQUE SANDALO

Moção Nº 67/2026 - 14/05/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao cabeleireiro Renato Diniz Ramos, em reconhecimento à sua brilhante trajetória profissional e à dedicação demonstrada ao longo de quase 30 anos de atuação no salão Rocha's Cabeleireiros.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 68/2026 - 14/05/2026
Assunto: Manifesta congratulações a AVETUR, Associação dos Veteranos da Polícia Militar do Estado de São Paulo de Tupã e região, pelos seus 2 anos de registro a ser comemorado no dia 08 de maio.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 70/2026 - 15/05/2026



Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
**Estado de São Paulo**
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta congratulações à Loja do Cecap pela reinauguração do estabelecimento no dia 02 de maio de 2026, bem como pelos seus 06 anos de atividades no Município de Tupã.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

**8- Leitura de Moções de Pesar**

**9- Discussão e votação de Requerimentos**

**10-Uso da Tribuna pelos Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei Complementar Nº 14/2026 - 07/05/2026
Assunto: Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal Tupã, conforme a Lei Complementar n° 485, de 30.12.2024, e Lei Complementar n° 499, de 8 de julho de 2025.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Complementar Nº 15/2026 - 07/05/2026
Assunto: Altera o artigo 3º da Lei Complementar nº 475, de 02.04.2024, que institui a gratificação de Regime Especial de trabalho (RET) dos servidores ocupantes do Cargo efetivo de Agente de Trânsito subordinados à subsecretaria de segurança e trânsito, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

## PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 18/05/2026
## Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 14/2026 - 07/05/2026
Assunto: Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal Tupã, conforme a Lei Complementar n° 485, de 30.12.2024, e Lei Complementar n° 499, de 8 de julho de 2025.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Complementar Nº 15/2026 - 07/05/2026

**_Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã_**
**_Estado de São Paulo_**
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Altera o artigo 3º da Lei Complementar nº 475, de 02.04.2024, que institui a gratificação de Regime Especial de trabalho (RET) dos servidores ocupantes do Cargo efetivo de Agente de Trânsito subordinados à subsecretaria de segurança e trânsito, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

**Obs:** Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

**Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br**

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria



Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## Licitações e Contratos

### Extrato

# Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
# Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ -** EDITAL DE PREGÃO nº 02/2026, MODALIDADE: pregão eletrônico. TIPO: menor preço global. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, em conformidade com os elementos constantes do Edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09 horas do dia 20/05/2026 às 09 horas do dia 09/06/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h01min do dia 09/06/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15min do dia 09/06/2026. LOCAL: ABA PREGÃO ELETRÔNICO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, Praça da Bandeira, 222, centro, telefone: (14) 3404-2000 ou pelo site: www.camaratupa.sp.gov.br/Licitacao. Marcos Rogério Gasparetto - Presidente